



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Av 11, 604, entre 14x12, Centro

Telefone: 17 33318-466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Guáira

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: 17 3332-5100



fm
2

Guaíra/SP, 12 de janeiro de 2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Lei Federal nº 14.133/2021

Encaminhamos este, para nos termos da legislação vigente, ser realizada a aquisição do seguinte objeto:

No uso de minhas atribuições
DEFIRO o pedido constante neste
ofício e termo de referência anexo.
Guaíra-SP, 26 de 01 de 2026

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito

DESCRITIVO

Órgão Solicitante	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
Justificativa/Finalidade	A solicitação fundamenta-se na ordem judicial nº 1501212-60.2025.8.26.0210, em razão da situação de extrema vulnerabilidade e risco social do Sr. A. M., 75 anos, atualmente internado em enfermaria hospitalar, clinicamente estabilizado, porém sem condições de retorno ao domicílio. O usuário possui grau de dependência III, é totalmente dependente de terceiros para as atividades de vida diária, acamado, sem autonomia funcional, com uso de sonda nasoenteral e traqueostomia, demandando cuidados contínuos e vigilância permanente. Os familiares não possuem condições de prestar os cuidados necessários e a OSC parceira do Município não dispõe de vaga nem capacidade técnica para o acolhimento, tornando necessária e urgente a contratação de ILPI Grau III fora da rede municipal para garantia da proteção integral do idoso.
Objeto	Contratação de 1 (uma) vaga de ILPI grau III.
Especificações de Prazos	VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Previsão para a contratação	Contratação com caráter de urgência oriunda de ordem judicial, demandando providências imediatas para garantir a proteção integral do usuário.



Grau de prioridade da compra ou da contratação	Alta
Indicação de vinculação com o objeto de outro documento ETP	Não há vinculação direta com ETP anterior. Embora o ETP faça referência a contratações correlatas (como o Contrato nº 182/2025 – São Bento) apenas para fins de contextualização e comparação técnica, a presente demanda é independente, possui objeto próprio, decorre de ordem judicial específica (nº 1501212-60.2025.8.26.0210) e não constitui continuidade de ETP previamente elaborado.
Local de Entrega	Endereço da instituição contratada
Entrega Parcelada	Sim. Serviço prestado mensalmente
Dotação Orçamentária	Ficha 490 – 08.245.0032.20256.0000
Origem do Recurso	Tesouro
Estimativa preliminar do valor da contratação	O valor estimado médio da vaga é: mensal é de R\$ 5.308,74 (cinco mil trezentos e oito reais e setenta e quatro centavos) e anual de 63.704,88 (sessenta e três mil setecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos).
Indicação do Gestor e Fiscal Contratual	Gestor - Jennifer Emanuella Florêncio -Matrícula 4429 Fiscal – Sidneia Cristina da Silva – Matrícula 3879 – Assistente Social.
Quantidade Total	12 meses

Atenciosamente,

 Aparecida Ferreira dos Santos Diretora DADIS	 Jeniffer Emanuella Florêncio Matrícula 4429	 Sidneia Cristina da Silva Matrícula 3879
--	---	--